



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º *Proj. 178/2005*

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA N. 3.068, DE 04 DE MARÇO DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO CAVALARIA OS INDEPENDENTES”.

Art. 1º. – Fica declarada de utilidade pública a “Associação Cavalaria os Independentes”, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural, com sede e foro nesta cidade, estabelecida à Rua Rufino Torres, 504, bairro da Olaria.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 04 de março de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal